

b) Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: Marcelo Lima

Suplente: Marcial Monteiro dos Santos

c) Representantes dos Trabalhadores da Área da Política de Assistência Social:

Titular: Lariane Souza Ferreira

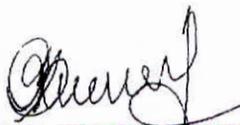
Suplente: Luciana Cristina de Souza

Artigo 2º- Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não são remunerados.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Artigo 4º- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 18 de Janeiro de 2021



Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 30/2021

de 18 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na alteração da Lei 626/97, pela Lei Municipal 850/2008 de 24/09/08, Art. 2º, parágrafo 1º, pela Lei 997/13 de 06/03/13, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Ficam nomeados por um período de 02 anos a partir da data de publicação desta portaria os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3- Representantes do Governo Municipal, indicados pelo Senhor Prefeito Municipal;

a) Representantes da Secretaria da Assistência Social ou Órgão Equivalente:

Titular: Tamiris Zaneti Gossi Alvares

Suplente: Ana Lúcia de Oliveira dias Marini

b) Representantes da Secretaria de Educação ou Órgão Equivalente:

Titular: Marize Theodoro Guerra Jacintho

Suplente: Vitória Esborini Nigueira

c) Representantes da Secretaria de Saúde ou Órgão Equivalente:

Titular: Giovana Guerra Bocardi Ferreira

Suplente: Anaisa de Conti Grillo

2) Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Entidade de Atendimento a Criança e Adolescente de 06 anos a 14 anos e 11 meses:

Titular: Enéias Leme Negrini

Suplente: Amanda karizza Silva